



PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM: 1) EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, 2) GESTÃO ESCOLAR, 3) HISTÓRIA PÚBLICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, 4) PRÁTICAS DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO, 5) PROMOÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E 6) SEGURANÇA CIBERNÉTICA

EDITAL Nº 25/2025/NEAD/UFSJ
Processo 23122.007894/2025-44

3ª Retificação

A Coordenação Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o referido Edital, **ONDE SE LÊ:**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

2. DOS CURSOS

2.2 O início das aulas pode ser alterado conforme necessidade do NEAD/UFSJ. A confirmação da data de início das aulas se dará no momento da matrícula e será amplamente divulgada aos(às) alunos(as)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. VI. Para candidato(a) declarado(a) com deficiência o laudo médico, expedido no máximo 24 (vinte e quatro) meses antes do dia **17 de março** de 2025.

7. DA MATRÍCULA

7.6. III. Candidato(a) que seja pessoa com deficiência: apresentar laudo médico original, com no máximo 24 meses de emissão, anteriores ao dia **17 de março** de 2025, que deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiências, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e documentos complementares a depender da deficiência.

ANEXO I - CRONOGRAMA - PRAZO DE INSCRIÇÃO - 17 a 23 de março de 2025

LEIA-SE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Os candidatos serão selecionados mediante sorteio público conforme os critérios estabelecidos neste edital.

I - As vagas dos cursos de Educação Empreendedora, Gestão Escola, História Pública e Educação Antirracista, Práticas de Letramento e Alfabetização e Promoção à Saúde de Crianças e Adolescentes no Contexto da Educação Básica são destinadas prioritariamente a professores da educação básica, havendo vagas remanescentes, serão destinadas à demanda social. O candidato



que se inscrever deverá apresentar a documentação pertinente.

II - As vagas do curso Segurança Cibernética serão destinadas à demanda social.

2. DOS CURSOS

2.2.O início das aulas pode ser alterado conforme necessidade do NEAD/UFSJ. A confirmação da data de início das aulas será amplamente divulgada aos(às) alunos(as) regularmente matriculados(as) e demais interessados(as).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. VI. Para candidato(a) declarado(a) com deficiência o laudo médico, expedido no máximo 24 (vinte quatro) meses antes do dia **19 de março** de 2025.

7. DA MATRÍCULA

7.6 III. Candidato(a) que seja pessoa com deficiência: apresentar laudo médico original, com no máximo 24 meses de emissão, anteriores ao dia **19 de março** de 2025, que deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiências, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e documentos complementares a depender da deficiência.

ANEXO I - CRONOGRAMA - PRAZO DE INSCRIÇÃO - 19 a 23 de março de 2025.

ETAPAS	DATAS/PERÍODOS
Data da publicação do edital	07 de março de 2025
Prazo de inscrição	19 a 23 de março de 2025
Sorteio	25 de março de 2025
Divulgação do resultado	26 de março de 2025
Data da Primeira Chamada	26 de março de 2025
Matrícula da Primeira Chamada	26 de março a 02 de abril de 2025
Prazo de Recurso da Primeira Chamada	08 a 09 de abril de 2025
Data da Segunda Chamada	14 de abril de 2025
Matrícula da Segunda Chamada	14 a 16 de abril de 2025
Prazo de Recurso da Segunda Chamada	22 a 23 de abril de 2025
Data da Terceira Chamada	28 de abril de 2025
Matrícula Terceira Chamada	28 a 30 de abril de 2025
Prazo de Recurso da Terceira Chamada	06 a 07 de maio de 2025
Previsão de início das aulas	Abril de 2025

São João del-Rei, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE FONSECA
Data: 17/03/2025 09:50:50-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Denise Fonseca
Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UFSJ
(em exercício, Portaria nº 860 de 23/12/2024)